



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI CORRÊA, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 244 /95

INDICA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE TÁXI NA MAL. ARTUR DA COSTA E SILVA, MAIS PRECISAMENTE NA BORRACHARIA DO SR. VALMIR RODRIGUES.

CONSIDERANDO a distância da BR 290 até o centro da cidade;

CONSIDERANDO que nesta época do ano, com chuva e frio e que muitas pessoas desembarcam na BR 290 e tem de virem a pé até o Centro ou então dependerem de carona;

CONSIDERANDO que o mesmo informou a este Vereador que sua Borracharia fica aberta 24hs por dia o que ajuda na segurança;

INDICA ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade, junto ao CMT, da instalação de ponto de táxi na Mal. Artur da Costa e Silva, junto a Borracharia do Sr. Valmir Rodrigues.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 1995.

Ver. Davi A. C. Corrêa/PDT